



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 150/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a)
**GLAELSON DOS SANTOS
JUNIOR**, Encanador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **GLAELSON DOS SANTOS JUNIOR**, portador (a) do CPF nº 051.XXX.XXX-50, Encanador.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
16 DE MAIO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal